

## Quanto à GOVERNANÇA

- •Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto às partes interessadas, buscando alcançar crescimento e rentabilidade através de negociações justas e honestas.
- •Estimular todas as partes interessadas a disseminarem este Código de Ética.
- •Manter uma relação de honestidade e respeito com seus concorrentes.
- •Temos como compromisso a priorização do trabalho seguro, preservando o meio ambiente e atendendo todas as expectativas dos nossos clientes.
- •Promover o correto registro de informações contábeis e fiscais com vistas à transparência.
- •Utilizar de comunicações claras, verdadeiras e corretas visando alcançar todos os envolvidos.
- •Promover o cumprimento deste Código de Ética, em âmbito administrativo e operacional.



# Quanto à GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- •Promover a capacitação contínua dos seus colaboradores.
- •Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação.
- •Promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, baseando seus critérios de ascensão profissional no mérito individual, pautado pela aferição de desempenho.
- Evitar, sempre que possível, as demissões, buscando, quando viável, o treinamento e/ou a recolocação do colaborador em área que se apresentem mais adequada à sua situação.
- •Reuniões mensais, para balanço das atividades do mês anterior, onde buscamos sempre a excelência nos resultados, pautados na sinergia entre os colaboradores.
- •Tudo tem a ver com todos e para que todos cresçam, todos tem que segurar a corda e acreditar que é possível.



#### Com seus FORNECEDORES E PARCEIROS

- •Solicitar que seus fornecedores e parceiros respeitem os princípios deste Código de Ética enquanto durarem seus contratos com a Climbing Service.
- •Selecionar e contratar fornecedores e parceiros através de critérios transparentes e estritamente legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade, visando problemas futuros.
- •Exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, entre outras práticas contrárias aos princípios deste Código e da Lei.



#### **Com seus CLIENTES**

- •Oferecer serviços de qualidade, com eficiência, sempre agindo com empatia, num padrão de atendimento transparente e respeitoso.
- •Fazendo com que o cliente, sempre se sinta a vontade em fazer negócio conosco novamente.
- •Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus clientes, com a máxima agilidade e destreza.



### **Quanto ao MEIO AMBIENTE**

- •Manter padrões de excelência ambiental, garantindo serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental.
- •Investir na sustentabilidade de seus produtos e serviços.
- •Promover o uso sustentável dos recursos naturais, a redução do consumo, a reciclagem de materiais e a minimização dos seus impactos ambientais.
- •Manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos.
- •Promover ações de conscientização ambiental de suas partes interessadas.



## **Quanto as COMUNIDADES**

- •Promover iniciativas de voluntariado a seus empregados e amigos com o objetivo de captar recursos em benefício das comunidades carentes.
- •Fazer o bem, sem olhar a quem, é o lema da Climbing Service.



#### Quanto ao ESTADO e ao GOVERNO.

- •Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania por parte de seus colaboradores, abordando pontos positivos e negativos da administração pública nacional no tocante a tributos, saúde e educação. E demonstrando a influência dos pontos negativos sobre a política da empresa no tocante a valorização do profissional.
- •Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina.
- •Recusar apoio e contribuições a partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.
- •Contribuir e motivar entre seus profissionais as práticas de fiscalizações e controles do poder público.



### **Compromissos dos Colaboradores**

- •Cumprir as obrigações de seu contrato de trabalho com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade e aproveitar todas as oportunidades de capacitação disponibilizada pela empresa.
- •Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios deste Código de Ética.
- •Demonstrar e praticar honestidade, justiça, cordialidade com todas as pessoas que se relaciona, respeitando as diferenças de cada indivíduo.
- •Não obter vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo que ocupa.
- •Comunicar ao seu gestor qualquer atividade que caracterize algum tipo de conflito de interesses, mesmo que potencial.
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo a Climbing Service.
- •Nenhum colaborador deve permanecer nas instalações da empresa se estiver sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas.

